

Sirene audiovisual convencional

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

A sirene audiovisual convencional SAV 420C possui design moderno e alta tecnologia, associados a eficiência, confiabilidade e facilidade de instalação.

A SAV 420C combina sirene e sinalização visual em um único dispositivo, sendo indicada para ambientes que necessitam das duas sinalizações simultaneamente, alertando de maneira rápida e concisa a ocorrência de um alarme.

1. Cuidados e segurança

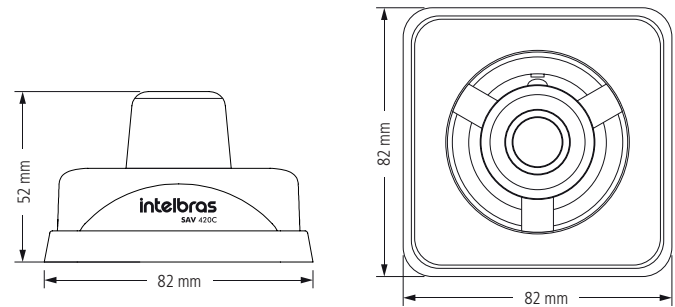
Atenção: o projeto de instalação contemplando a área de cobertura, local de instalação, tipo de dispositivo e sua correta aplicação, quantidade e demais características, deve ser realizado por um profissional com conhecimento da norma *ABNT NBR 17240 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos* ou o documento que vier a substituí-la.

- » Leia todas as instruções do manual antes de instalar e utilizar o produto.
- » Desligue a alimentação e/ou central de alarme de incêndio para realizar a instalação.
- » Não pinte o produto.
- » Este produto foi projetado para uso em ambientes internos. Não o utilize em áreas abertas ou expostas a intempéries.
- » Para a limpeza, use somente uma flanela umedecida com água. Não use limpadores ou solventes, pois podem danificar o gabinete plástico e infiltrar-se no produto, causando danos permanentes.

2. Especificações técnicas

Produto	SAV 420C
Tensão de operação	12 a 28 Vdc
Corrente em repouso	0 mA
Corrente em alarme	5 a 40 mA 30 mA @ 24 V
Pressão sonora	>90 dB/m @ 24 V
Sinalização visual	6 LEDs vermelhos auto brilho
Instalação	2 fios com polaridade
Classe de instalação	Classe B convencional
Temperatura de operação	-10 a 50 °C
Umidade relativa	<95% não condensada
Grau de proteção	IP20
Cor	Vermelho
Material	ABS com proteção UV
Peso	75 g
Dimensões (L x A x P)	82 x 52 x 82 mm

3. Produto

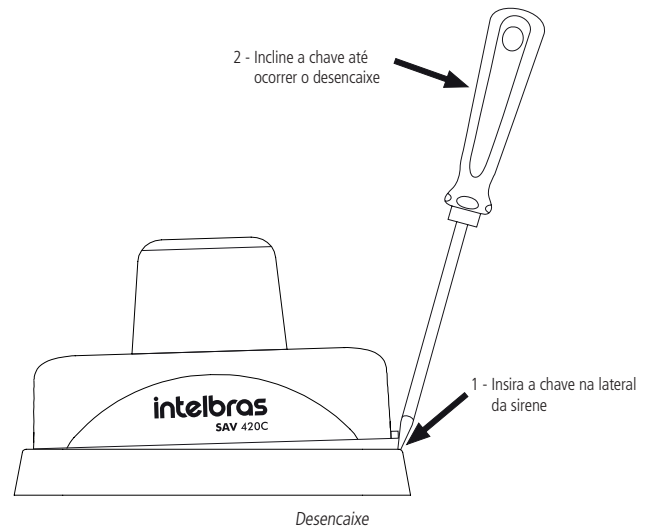


Produto

4. Instalação

4.1. Desencaixe da tampa de acabamento

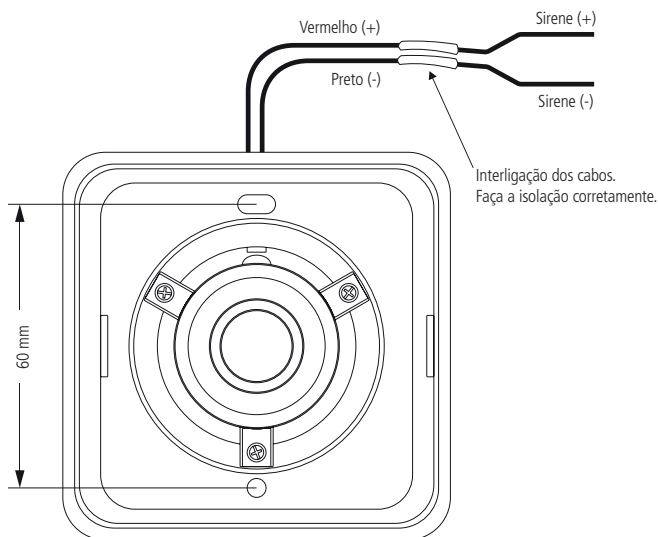
Para desencaixar a tampa de acabamento da sirene, insira uma chave de fenda entre a tampa e a base da sirene e incline a chave até que ocorra o desencaixe.



Desencaixe

4.2. Conexão do cabeamento e fixação da sirene

1. Conecte os cabos de sirene providos da central aos cabos do produto;
2. Conecte o cabo vermelho (+) do produto ao cabo de sirene (+);
3. Conecte o cabo preto (-) do produto ao cabo de sirene (-);
4. Faça a isolamento corretamente das junções para evitar curtos-circuitos;



5. Fixe a sirene na superfície e local desejado, observando o espaçamento entre furos, indicado acima.

4.3. Encaixe da tampa de acabamento

1. Posicione a tampa de acabamento sobre a sirene, verificando o correto posicionamento das travas;
2. Pressione-a até que ocorra seu completo encaixe sobre a sirene.

5. Funcionamento

Ao ser acionada em uma situação de emergência pela central de alarme de incêndio, a sirene entra em operação emitindo sinais sonoros e visuais, alertando o estado de alarme.

O retorno à condição de repouso da sirene é controlado automaticamente pela central de alarme de incêndio, ou seja, nenhuma interação com o dispositivo é necessária.

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra defeitos de fabricação que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 90 (noventa) dias de garantia legal, mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da entrega do produto ao Consumidor, conforme consta na Nota Fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional.
2. Constatado o defeito no produto, o Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado, divulgado através do site www.intelbras.com.br ou telefone (48) 2106 0006, ou ainda, através do e-mail suporte@intelbras.com.br, para que possa ser orientado acerca da forma mais ágil de examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Caso o Consumidor leve o produto a quem não é autorizado, esta garantia perderá sua validade, já que o produto será considerado violado.
3. A garantia perderá ainda sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for de fabricação; b) o defeito ou danos no produto tiver sido causado pelo Consumidor e/ou terceiros estranhos ao fabricante, ou em decorrência de obras de engenharia civil defeituosas; c) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), incêndios, umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; d) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); e) se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado.
4. Na eventualidade do Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá contatar o Serviço Autorizado, através dos contatos acima disponibilizados, para que possa ser informado sobre a disponibilidade de atendimento domiciliar em sua região, e caso disponível, quem poderá contatar para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes de transporte, bem como a segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Consumidor.
5. A garantia oferecida através deste termo limita-se ao acima exposto e, com a reparação ou substituição do produto defeituoso a Intelbras satisfaz a garantia integral, não cabendo ao Consumidor pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas, exemplificativamente, porém não limitativos, lucros cessantes, prejuízos originários de paralisação do equipamento, danos causados inclusive a terceiros, por acidentes decorrentes do uso do equipamento ou a quaisquer outros emergentes ou consequentes.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat e e-mail: intelbras.com.br/suporte-tecnico

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala? 0800 7245115

Importado no Brasil por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruí – São José/SC – 88122-001
www.intelbras.com.br